



BOTUCATU, 11 DE SETEMBRO DE 2008 - ANO XVIII - 966 - Suplemento
 Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 563 de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2008)				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)				
(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:	Assistência Financeira			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0018			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.06.00			
OBJETIVOS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
UNIDADES INCLUSÃO				
UNIDADE EXECUTIVA	Função Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTIVA	N.: 02.06.01			
FUNÇÃO:	Função Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 10			
SUBFUNÇÃO:	INDICADORES	UNIDADES	ÍNDICE	ÍNDICE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 303	DE	RECENTE	FUTURO
PROGRAMA:	Assistência Financeira	INDICADORES NO EXERCÍCIO	ÍNDICE	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0018			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO				RS 60.000,00
Atividade:	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 1017			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				RS 60.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.303.0018.1017.4.4.50.42	Saúde	60.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de

setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.733 de 08 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.606/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.30	Assistência Social	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.32	Assistência Social	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de setembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de setembro de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.737 de 09 de setembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 10.338/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30	Obras	450.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.871/08 - Convite 018/08, nomeada pela portaria n.º 4.119 e 4.472 para a empresa:
UNIBANCO - AIG SEGUROS E PREVIDÊNCIA, nos itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 19.871/2008 - Convite 018/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio PAULO STANLEY JÚNIOR e WALNER CLAYTON RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 126 e 246.

Botucatu, 10 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.609/08 - Pregão 120/08, nomeada pela portaria nº. 5.083 para a empresa:

CENTRO NORTE-SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA ME - ITEM 1

Botucatu, 10 de setembro de 2008

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.609/08 - Pregão nº 120/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Bernadete Rossi Barbosa Fantin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos

termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 304

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº. 22.609/08 - PREGÃO 120/08

CONTRATADA: CENTRO NORTE-SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

FICHAS: 78 - Departamento de Engenharia e Tráfego

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 10/09/2008

VALOR TOTAL R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 14.968/08 - DISPENSA

CONTRATADA: FUNAP - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

FICHAS: 169 - FUNDEB

PRAZO DE ENTREGA - 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 26/06/2007

VALOR TOTAL R\$ 118.294,00 (CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. 18.581/08 - Pregão 106/08, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica Adjudicado para as empresas:

ITENS 01 e 02 - FRACASSADOS

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 03 com o valor de R\$ 8,84;

COMERCIAL NICPAC LTDA EPP, do item 04 com o valor de R\$ 3,28;

COMERCIAL NICPAC LTDA EPP, o item 05 com o valor de R\$ 2,83.

Botucatu, 10 de setembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.581/2008 - Pregão 106/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 260.

Botucatu, 08 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal